



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00015 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,

Lei Municipal Nº 1426 / 2018

CONSIDERANDO:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.303.1001.2089	MANUT ATIV.FARMACIA DE MINAS-CONV.		
3.3.90.30.00	325 Material de Consumo		43.783.42
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		43.783.42
	TOTAL:	R\$	43.783.42

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

43.783.42

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 21 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL